





EDITAL Nº 02/2022 -ARAPIRACA-MACEIÓ/IFAL – OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Arapiraca e Campus Maceió, através da Coordenação dos Laboratórios de Desenvolvimento de Aplicativos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à oferta de vagas para servidores do Instituto e de outras instituições no curso de curta duração de desenvolvimento de aplicativos, utilizando a tecnologia Flutter, fruto de parceria firmada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

1. APRESENTAÇÃO

Esta é uma das ações que faz parte do projeto de criação de dois laboratórios de desenvolvimento de aplicativos, sendo um no Campus Arapiraca e outro no Campus Maceió. Estes laboratórios visam o aumento da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para os alunos da instituição e para a comunidade externa, bem como a capacitação de servidores do Instituto.

2. DO OBJETIVO

O presente edital tem como proposta a oferta de vagas para formação básica e continuada em desenvolvimento de aplicativos. O curso será na modalidade *online*, incluindo momentos síncronos e assíncronos. O curso ocorrerá durante um período de 04 semanas, totalizando uma carga horária de 12 horas síncronas e 12 horas assíncronas.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser servidor do quadro efetivo do Ifal ou servidor de outra instituição de ensino da administração pública;
- 3.2. Ter disponibilidade para os encontros síncronos e realização das atividades;
- 3.3. Ter computador para realização das atividades;
- 3.4. Ter conhecimentos básicos de algoritmos e lógica de programação.







4. DAS VAGAS

 Serão ofertadas 16 vagas para o curso de desenvolvimento de aplicativos utilizando a tecnologia Flutter, sendo 04 vagas para servidores externos.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período de inscrições: 21/02/2022 a 04/03/2022;
- 5.2. A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: https://forms.gle/pcDQetCdkgYG3B1j9;
- 5.3. No preenchimento do formulário serão informados: nome completo, CPF, e-mail, telefone, se é servidor do instituto ou externo e declaração de vínculo;
- 5.4. Não serão aceitas inscrições fora do período informado.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção das/os candidatas/os ocorrerá pela ordem de inscrição realizada e atendimento dos requisitos mínimos necessários, além da apresentação da documentação completa pela/o candidata/o;
- 6.2. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior idade;
- 6.3. A seleção será realizada pela coordenação dos laboratórios de desenvolvimento de aplicativos;
- 6.4. O Resultado Final será divulgado a partir do dia 07 de março de 2022 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais do IFAL dos Campi Arapiraca e Maceió.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. As/os candidatas/os selecionadas/os terão sua matrícula realizada automaticamente no curso ofertado;
- 7.2. Informações sobre o início do curso serão enviadas pelo email informado pelo candidato;
- 7.3. Caso haja desistência, antes do início do curso, será convocada/o a/o candidata/o classificada/o respeitando a ordem de classificação.







9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. O curso será realizado em Março, com carga horária total de 24 horas, sendo 12 horas síncronas e 12 horas assíncronas;
- 9.2. A data de início será enviada por e-mail, com os links de acesso para os momentos síncronos.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. As/os concluintes receberão certificados de conclusão fornecidos pelo IFAL.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição no presente processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais a/o candidata/o não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 11.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o, acompanhar a publicação e a divulgação das etapas constantes neste edital;
- 11.3. Será eliminada/o, a qualquer tempo, a/o candidata/o que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei;
- 11.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinarão o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
- 11.5. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela/o candidata/o, bem como pela não verificação do e-mail dentro do prazo estabelecido no item 7.2;
- 11.6. Dúvidas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo formulário https://forms.gle/yZFrPX1aDsEhM5Yq8;
- 11.7. Os casos omissos serão analisados pelas direções dos campi Arapiraca e Maceió.







FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/02/2022

EDITAL Nº 84/2022 - ARA-CBSI (11.09.02.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 18:26) DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR C-MACEIO (11.02) Matrícula: 1033614 (Assinado digitalmente em 18/02/2022 18:22) FABIO RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR C_ARAPIRACA (11.09) Matrícula: 1187435

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/documentos/ informando seu número: 84, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 18/02/2022 e o código de verificação: 4654e8f15b